



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 91, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre Readaptação de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 12/07/2018,

RESOLVE:


Artigo 1.º Readaptar o Servidor ADERSON DE OLIVEIRA, RG. 16.565.475, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal de Limpeza Pública, para serviços leves (em função restrita onde seja evitado deslocamento de carga com membros superiores com peso acima de 15 quilos, atividades que exijam esforço moderado e/ou pesado, que evite deambulação por longos trajetos sem possibilidade de pausas), a partir de 16 de julho de 2018.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 18 de julho de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretária da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 –Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ.
46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

